



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 08/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e cinco de março de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinquenta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a oitava reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período foi registada a presença de um cidadão, o qual, depois de questionado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, respondeu não pretender intervir, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÚCIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, tomou a palavra para expor alguns temas. Passou a apresentar uma primeira questão, a propósito do Dia Mundial da Água, celebrado no dia vinte e dois de março, e das notícias publicadas a respeito das perdas de águas, para perguntar qual a evolução verificada no Município de Anadia em dois mil e catorze, relativamente a dois mil e treze, e o que foi feito para reduzir as perdas verificadas no sistema de abastecimento de água. Havendo apoios comunitários para a eficiência de redes no novo Quadro Comunitário, perguntou, igualmente, se o Executivo tem algum plano nessa área e o que se encontra a ser feito.-----

---- Expondo a segunda e última questão, relacionada com o projeto nacional "Bolsa de Terras", criado para combater o abandono do território em termos agrícolas, e sendo Anadia um concelho, por vocação, voltado para a agricultura, a Senhora Vereadora perguntou se o Município tem algum projeto nesse âmbito e perguntou, ainda, qual o motivo para o desinvestimento que tem acontecido no concelho de Anadia no setor agrícola, atenta a perda de superfície agrícola utilizada que o concelho sofreu, quando a apetência do concelho continua tendencialmente agrícola, turística e gastronómica.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, passou a apresentar alguns temas. Sobre a localidade de Malaposta, inserida nos limites da cidade de Anadia, e com

problemas muito específicos, dada a sua especial localização organizada, sobretudo, ao longo da Estrada Nacional número um, nomeadamente o trânsito caótico e a ausência de estacionamento, para além do problema de acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, de Famalicão, o Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre se existe, ou se encontra previsto, um plano de requalificação para o lugar de Malaposta, no sentido de pôr termo aos problemas ali existentes, quer para os comerciantes com negócio instalado, como, também, para os clientes que frequentam esses espaços comerciais, que têm replicado as suas queixas e insatisfação, nomeadamente com a criação de um parque de estacionamento público.-----

---- Relativamente ao Terminal Rodoviário de Anadia, uma matéria consagrada e prevista nas Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze, e igualmente prevista nas GOP para dois mil e quinze, com uma verba inscrita de setenta mil euros, e encontrando-se os camiões em estacionamento espalhados por todo o lado, uma vez que não existe um local para o efeito, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se já existe um projeto para o Terminal, se o projeto consagra uma localização definitiva, e se existe essa localização definitiva, onde será, e se considera que o valor inscrito (setenta mil euros) é suficiente para a execução do projeto, porque, em sua opinião, parece-lhe relativamente reduzido.-----

---- Passando a falar dos bustos de bronze que foram furtados em Anadia, em julho de dois mil e onze, de duas figuras ilustres do concelho de Anadia (do Visconde Seabra e do pintor Fausto Sampaio), e volvidos quase cinco anos sem que nada tenha sido feito para repor a situação, nomeadamente substituir os bustos por réplicas em marfinita, um produto que está a ser utilizado por municípios e juntas de freguesia, e com o qual inclusivamente empresas do concelho trabalham, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que pensa fazer relativamente à questão dos bustos.-----

---- Como último ponto, o Senhor Vereador falou da questão das águas pluviais nas imediações da Igreja de Avelãs de Caminho, nomeadamente na parte de trás. Tratando-se de uma zona de confluência de águas das Ruas das Flores e do Choupal, que em tempos de chuva intensa inunda as casas aí existentes, em especial as que têm cotas mais baixas relativamente à via pública, e também impede a circulação automóvel, situação, aliás, já do conhecimento da Câmara Municipal, o Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o que pensa fazer sobre o assunto exposto, para solucionar a questão em concreto.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JORGE ANTÓNIO TAVARES DE SÃO JOSÉ:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, para apresentar duas questões. A propósito da entrada de Anadia, pelo Vale da Bica, defendeu que aquela entrada não está de acordo com as restantes vias do município, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal proceda à realização de obras de requalificação do piso, logo que tenha possibilidade, assim como na zona em frente ao estádio, porque lhe parece que aquela zona carece de melhoramentos e de requalificação, por dois motivos: por ser um cartão de visita e uma entrada nobre de Anadia, e, também, para comodidade das pessoas que lá passam.-----

---- Passando a apresentar a segunda questão, relacionada com a anterior, o Senhor Vereador referiu que quem contorna, ou estaciona no parque do Cineteatro Anadia, ao sair para essa via de acesso, e quando encontra essa estrada, depara-se com alguma falta de sinalização vertical, de sentido obrigatório à direita, pelo que sugeriu a colocação desse sinal.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para comentar as intervenções da Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, e do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, nomeadamente quanto ao facto de as mesmas apontarem sugestões para os temas expostos, mas não soluções em concreto, defendendo, ainda, que os políticos é que têm de saber como fazer, porque são eles que têm de responder pelos técnicos que têm nas instituições.-----

---- Quanto à questão da Bolsa de Terras, apresentada pela Senhora Vereadora, começou por dizer que a mesma não foi criada pelo Município de Anadia e que não existe qualquer Bolsa de Terras na Bairrada, adiantando que quem possui terras não as disponibiliza para qualquer organismo que as controle, até porque os próprios proprietários é que têm de as cultivar, apesar dos impostos que têm de pagar. Aproveitou para sublinhar o desprezo a que chegaram os agricultores por parte do Governo, nomeadamente os jovens, e para criticar as leis publicadas de proteção à agricultura, que considera não serem coerentes, porque deveriam ser discutidas com os agricultores, concluindo que o Governo, com essas leis, está a eucaliptalizar o território. Não deixou, ainda, de comentar que se existem menos explorações agrícolas, também existem menos Freguesias, menos Tribunais e menos tudo, expressando, a concluir, alguma tristeza pelo facto de numa Câmara chegarem a discussões desse tipo.-----

---- Relativamente aos desperdícios de água, recordou que só o concelho de Anadia tem águas municipais, pelo que se existem esses desperdícios nas águas municipais, traduzem-se em muito pouco, porque, no global, representam quase nada, concluindo que as grandes roturas devem acontecer nas Águas de Portugal, e nas Águas de Aveiro, e, daí, atingirem os números referenciados pela Senhora Vereadora. Aproveitou para salientar que a Câmara Municipal de Anadia, ao contrário das Águas de Portugal, e dos restantes concelhos que venderam as águas, cria qualidade de redes, porque em todas as intervenções que faz nas vias coloca redes novas.-----

---- A propósito do terminal rodoviário, referiu que a verba prevista no orçamento é suficiente, se for feito como deve ser, e relativamente ao estacionamento na Malaposta, comentou que o que as pessoas pretendem é expropriar as casas daquela via e integrar no domínio público para criar estacionamento, sem deixar de sublinhar que, em termos de sinistralidade, nem tem sido tão mau.-----

---- Sobre as questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, disse que o Senhor Vereador tem razão, porque é vergonhoso o estado em que se apresenta a via em questão, a entrada mais fácil do concelho de Anadia, que foi criada para dar acesso da Curia à cidade de Anadia, e aproveitou para recomendar à Senhora Presidente que resolva a questão no imediato, porque a Câmara Municipal até tem disponibilidade financeira para melhorar aquela via. Não deixou,

igualmente, de referir que se trata de um mau cartaz para os visitantes de Anadia, por ser uma zona que congrega grande parte das infraestruturas desportivas, culturais e escolares, apesar de as pessoas se esquecerem um pouco do estado da estrada ao olhar para todo aquele desenvolvimento existente.-----

---- Aproveitou, ainda, para recordar que foi sugerida à Senhora Presidente da Câmara Municipal a recolocação de sinalização, para evitar muitas multas que são passadas, e reforçou a recomendação de alguma necessidade nessa recolocação.-----

---- A terminar, disse ter tido conhecimento de uma reclassificação interna de funcionários, ainda que por tempo algo limitado, assim como nomeações de coordenadores que, segundo sabe, não fazem parte do quadro de pessoal da Câmara Municipal, assinando papéis nessa qualidade, pelo que recomendou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para averiguar o que se passa na realidade.--

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Começando por responder às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que acontecem roturas por todo o concelho, nomeadamente em redes mais antigas, mas sublinhou que a Câmara Municipal vai fazendo as necessárias intervenções, no imediato, sobretudo quando se trata de redes de abastecimento de água, redes principais, sendo que, nas restantes roturas, as intervenções vão sendo feitas, não com tanta celeridade, porque não é possível chegar a todo o lado, mas são executadas por forma a minimizar as situações. Não deixou de referir, também, que as perdas não acontecem apenas nas redes de abastecimento, mas nas próprias infraestruturas, nos edifícios públicos, situações que os serviços estão a tentar monitorizar e colmatar.-----

---- Relativamente às intervenções nas redes, sublinhou que gradualmente, e em todas as intervenções de fundo que têm vindo a ser realizadas, tem sido feita a substituição de condutas principais, das redes de abastecimento de água e dos próprios ramais. Quanto a planos para o futuro, lamentou o facto de o Programa "Portugal 2020", da forma como está desenhado para os próximos três anos, deixar muito a desejar, sobretudo aos Municípios, porquanto se encontram deveras limitados no acesso a muitos dos Fundos Comunitários, não só por não existir muito dinheiro, como também não haver acesso para investimentos em determinadas áreas tão prioritárias. Em particular na questão do abastecimento de água, adiantou que existirá a possibilidade de apoio para abastecimento de água de redes em baixa, revelando que a expectativa da Câmara Municipal é que seja possível fazer alguma intervenção, sobretudo na substituição de redes mais antigas que ainda existem no concelho. Concluiu, assim, que o "Portugal 2020" é um desafio, cabendo a cada um dos interessados descobrir as formas de conseguir obter apoio, porque nada é tão simples e tão transparente como foi aventado.-----

---- Sobre a questão da Bolsa de Terras, referiu que é imperioso distinguir o que é a agricultura de subsistência e a agricultura de grandes explorações e produções, acrescentando que na agricultura de subsistência já existe muita gente a dedicar-se ao cultivo do seu quintal para consumo diário, uma

solução que considera que poderia ser adotada por um maior número de pessoas, como forma de conseguir algo mais para minimizar as suas despesas diárias e, para além de gerir os seus próprios espaços, poder tirar algum benefício para o seu dia a dia. Relativamente às grandes plantações, referiu que as parcelas de dimensão intermédia acabam por ser abandonadas pelas pessoas porque, por um lado, para a sua subsistência é suficiente, e, por outro, para grandes plantações, não têm acesso e não existem os incentivos necessários para investir em grandes plantações, de qualquer natureza, uma vez que, ou estão condicionados a determinada área para poderem ter acesso ao incentivo que possa fazer face ao investimento a realizar, ou, depois na comercialização dos produtos, os agricultores não são ressarcidos desse investimento. Portanto, considerou que acabam por ser investimentos perdidos, na medida em que as despesas realizadas, no final, se revelam superiores aos incentivos conseguidos. A terminar o tema, referiu não haver qualquer intenção da parte da Câmara Municipal de Anadia em agregar bolsas de terras, até porque seria mais um investimento a realizar e a ser assegurado pelo Município, quer para limpeza dos terrenos, quer para fazer plantações-----

---- Passando a responder ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pelas questões da Malaposta e do Terminal Rodoviário, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as sugestões apresentadas estão enquadradas no limite geográfico da cidade de Anadia, para as quais será definida uma determinada área de regeneração urbana, esperando a Câmara Municipal alcançar o acesso aos Fundos Comunitários, na medida prevista para os municípios de pequena dimensão, no que se refere a reabilitação urbana nas sedes de concelho.-----

---- Em relação aos problemas apontados relativamente à Malaposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que também cabe aos comerciantes criar os seus próprios estacionamento públicos para serem usufruídos pelos seus clientes, e aproveitou para recordar que existe muita oferta de estacionamento público, mas as pessoas querem estacionar o mais próximo dos sítios onde se deslocam, para andar o menos possível.-----

---- Relativamente ao Terminal Rodoviário, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou tratar-se de outro projeto que a Câmara Municipal tem previsto realizar, enquadrado no plano delineado para a área da regeneração urbana, e adiantou que na devida altura será avaliada a oportunidade para a sua execução.-----

---- Quanto aos bustos de bronze furtados em Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que a situação chegou a ser apreciada numa reunião do anterior Executivo, e do próprio Conselho Municipal de Segurança, tendo, neste órgão, sido inclusivamente sugerida a retirada de todos os bustos, por forma a serem guardados num edifício público para memória futura. Adiantou que essa sugestão não foi concretizada e também não foram retirados quaisquer outros bustos no concelho, para além dos referenciados na altura. Sobre as réplicas, avançou tratar-se de uma situação equacionada e analisada, estando a Câmara a tentar conseguir as imagens que sirvam de base a essas réplicas, com alguma dificuldade na do Visconde Seabra, adiantando que a seu tempo as homenagens terão a sua oportunidade.-----

---- A propósito do último tema, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que a situação de Avelãs de Caminho foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi verificada pelos técnicos da Câmara Municipal e adiantou que as soluções estão encontradas.-----

---- Em resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu a pertinência da questão da via de acesso sul a Anadia e concordou que essa via necessita de ser intervencionada. Aproveitou para adiantar que o projeto de concurso poderia estar naquele dia a ser aprovado, contudo, uma vez que solicitou algum complemento a esse projeto, tal não foi possível, pelo que a breve prazo seria do conhecimento do Executivo. Aproveitou, igualmente, para dar a conhecer que o projeto contemplará toda aquela via e, também, toda a intervenção a realizar no quarteirão que envolve o acesso à futura Escola Secundária, incluindo vias e passeios, salvaguardando, no futuro, os acessos por via automóvel, pedonais, ou mesmo as ciclovias, e a própria iluminação pública, estando a ser enquadrada uma solução para substituição das armaduras por *leds*.-----

---- Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, começou por reconhecer existir muito a fazer em termos de recolocação de sinalização em todo o município. A respeito da reclassificação de funcionários, explicou que foi dada uma oportunidade de reclassificação aos assistentes operacionais que reuniam condições para ser reclassificados para assistentes técnicos, num regime de mobilidade interna, por um período de dezoito meses, que é o que a lei possibilita. Quanto aos coordenadores referenciados pelo Senhor Vereador, esclareceu não existir reclassificação de assistentes técnicos para coordenadores técnicos, atenta a lei que regula a matéria, que é bem clara e bem específica sobre as exigências necessárias para esse tipo de reclassificação.-----

---- Entretanto, e a solicitação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, prestou esclarecimentos adicionais sobre a questão apresentada pelo Senhor Vereador.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 06/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia quatro de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 07/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros

do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ADABEM - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MOGOFORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à ADABEM - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, ainda, o deliberado pelo Júri designado para avaliação dos projetos, constante em ata apensa à presente proposta, nomeadamente no que se refere à efetiva adequação do Projeto apresentado aos objetivos do apoio e a sua conformidade a um dos temas definidos pelo Município para o corrente ano - "Anadia, Capital do Espumante" -, à capacidade de concretização e cumprimento de projetos análogos e à envolvimento de um elevado número de pessoas no projeto;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia, a atribuição de uma verba, no valor de três mil, seiscentos e sessenta euros (€ 3.660,00), à ADABEM - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores, a qual deverá ser paga em conformidade com o artigo 10.º do sobredito Programa e mediante a celebração de contrato de apoio financeiro a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento e compromisso prévios prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 2. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA EFEITOS DE ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA, NO SEGUIMENTO DA BENEFICIAÇÃO DA RUA JUSTINO SAMPAIO ALEGRE, SITA EM ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de um prédio urbano para efeitos de alargamento da Rua da Fontela, no seguimento da beneficiação da Rua Justino Sampaio Alegre, sita em Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta da necessidade, para efeitos de alargamento da Rua da Fontela, no seguimento da beneficiação da Rua Justino Sampaio Alegre, sita em Anadia, de aquisição de um prédio com cento e oitenta e quatro metros quadrados (184 m²), propriedade de Licínio Fernandes das Dores Soares, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número mil trezentos e quatro (1304), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número mil seiscientos e dois (1602);-----

---- Considerando, também, que o proprietário acordou vender o referido prédio, pelo valor total de cinco mil euros (€ 5.000,00);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do referido prédio urbano, pelo valor total de cinco mil euros (€ 5.000,00), de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e o valor negociado e acordado pelo proprietário.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento e compromisso prévios prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA EFEITOS DE ALARGAMENTO DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA COM VISTA À BENEFICIAÇÃO DA RUA DA SOLIDARIEDADE E DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL AÍ EXISTENTE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de um prédio rústico para efeitos de alargamento da plataforma rodoviária com vista à beneficiação da Rua da Solidariedade e de acesso à Zona Industrial aí existente, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta da necessidade, para efeitos de alargamento da plataforma rodoviária (faixa de rodagem, estacionamento e passeio), com vista à beneficiação da Rua da Solidariedade e de acesso à Zona Industrial aí existente, de aquisição de um prédio com mil duzentos e oitenta metros quadrados (1280 m²), propriedade de Herdeiros de Francisco Neves, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número mil quinhentos e noventa e três (1593);-----

---- Considerando, também, que os Herdeiros (Maria da Luz Rodrigues Martins, esposa, e Amador Rodrigues das Neves, filho) de Francisco Neves, recentemente falecido, acordaram em vender o referido prédio rústico, pelo valor total de seis mil e quatrocentos euros (€ 6.400,00);-----

---- Atento, ainda, o proposto pelo Chefe de Divisão, para que o pagamento do valor seja efetuado de forma faseada (cinquenta por cento (50%) no ato de assinatura do contrato promessa de compra e venda e os restantes cinquenta por cento (50%) no ato de assinatura da respetiva escritura), uma vez que os proprietários estão a tratar da habilitação de herdeiros e ainda não têm regularizado o registo na Conservatória do Registo Predial;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do referido prédio rústico, mediante a celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda do mesmo, pelo valor total de seis mil e quatrocentos euros (€ 6.400,00), e nos termos e condições propostos pelo Chefe de Divisão.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento e compromisso prévios prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada

pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DIVERSAS REVISÕES DE PREÇOS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA AO POVT - "SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE ANADIA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação de diversas revisões de preços no âmbito da candidatura apresentada ao POVT - "Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para efeitos de encerramento da candidatura apresentada ao POVT - "Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia", verifica-se a necessidade de aprovação de diversas revisões de preços, anexas à presente proposta, calculadas de acordo com a legislação em vigor, com vista à respetiva comparticipação comunitária e, desse modo, ser possível elaborar a conta final de cada uma das correspondentes empreitadas. Assim, sendo condição necessária para o fecho da candidatura apresentada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação das sobreditas revisões de preços, a saber:-----

---- No âmbito do "Sistema Integrado de Saneamento de Levira", as seguintes empreitadas:-----

---- - "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Madureira, Emissário, Conduta Elevatória e EEAR da Madureira", com um valor apurado de três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos (€ 3.462,02), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de três mil, seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos (€ 3.669,74), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.":-----

---- - "Rede de Drenagem da Poutena", com um valor apurado de mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos (€ 1.288,35), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de mil, trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 1.365,65), a pagar à empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.":-----

---- - "Estação Elevatória de Vilarinho, EE1, EE2, EE3 e EE de Melada e Emissário de Banhos", com um valor apurado de mil, quinhentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos (€ 1.590,35), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (€ 1.685,77), a pagar à empresa "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A.":-----

---- - "Rede de Drenagem de Azenha Norte, Banhos, Samel/Moita Redonda e Emissário de Levira km 0,000-2,029", com um valor apurado de quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos

(€ 536,57), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos (€ 568,76), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.";-----

---- - "Rede de Drenagem do Portouro, EE do Portouro, Emissário de Levira km 3,667-7,242", com um valor apurado de zero euros (€ 0,00), não havendo lugar a qualquer pagamento à empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A." ou ao dono de obra;-----

---- - "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Amoreira da Gândara", com um valor apurado de zero euros (€ 0,00), não havendo lugar a qualquer pagamento à empresa "Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A." ou ao dono de obra;-----

---- - "Rede de Drenagem da Quinta do Perdigão", com um valor negativo apurado de cento e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos (- € 165,91), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de cento e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos (€ 175,86), a pagar pela empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A." ao dono de obra;-----

---- No âmbito do "Sistema Integrado de Saneamento do Cértima", as seguintes empreitadas:-----

---- - "Construção do Emissário do Pereiro/Avelãs de Caminho", com um valor apurado de dois mil, duzentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos (€ 2.221,19), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (€ 2.354,46), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.";-----

---- - "Rede de Drenagem de Figueira - Candieira e Emissário de Candieira - Avelãs de Cima", com um valor apurado de quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos (€ 476,74), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de quinhentos e cinco euros e trinta e quatro cêntimos (€ 505,34), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.";-----

---- - "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Levira e Emissário de Levira km 2,029-3,667", com um valor apurado de três mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos (€ 3.959,29), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de quatro mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 4.196,85), a pagar à empresa "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.";-----

---- - "Rede de Saneamento de Vilarinho do Bairro e Melada", com um valor negativo apurado de dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos (- € 2.625,79), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de dois mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos (€ 2.783,34), a pagar pela empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda." ao dono de obra;-----

---- - "Rede de Drenagem de Chipar, Emissário de Chipar, Conduta Elevatória e Estação Elevatória de Chipar", com um valor apurado de zero euros (€ 0,00), não havendo lugar a qualquer pagamento à empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A." ou ao dono de obra;-----

---- - "Rede de Drenagem de Boialvo, Conduta Elevatória e Estação Elevatória de Boialvo", com um valor negativo apurado de dois mil, cento e um euros e sessenta e cinco cêntimos (- € 2.101,65), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de dois mil, duzentos e vinte e sete

euros e setenta e cinco cêntimos (€ 2.227,75), a pagar pela empresa "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda." ao dono de obra;-----

---- - "Rede de Drenagem de Cabana e Grou", com um valor apurado de cento e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos (€ 149,18), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de cento e cinquenta e oito euros e treze cêntimos (€ 158,13), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.";-----

---- - "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Torres, Estação Elevatória de Águas Residuais e Conduta Elevatória de Torres", com um valor apurado de setecentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos (€ 791,41), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de oitocentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos (€ 838,89), a pagar à empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A.";-----

---- - "Rede de Drenagem de Chãozinho - Amoreira da Gândara, EE1 e EE2 de Amoreira, EE de Chãozinho, Conduta Elevatória de Chãozinho", com um valor apurado de dois mil, trezentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos (€ 2.362,26), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de dois mil quinhentos e quatro euros (€ 2.504,00), a pagar à empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.";-----

---- - "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Bemposta, Estações Elevatórias de Águas Residuais EE1 e EE2 e Condutas Elevatórias da Bemposta", com um valor apurado de cinco mil, seiscentos euros e sessenta e nove cêntimos (€ 5.600,69), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos (€ 5.936,73), a pagar à empresa "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.";-----

---- - "Exutor da ETAR de Sangalhos", com um valor negativo apurado de nove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (- € 9.952,56), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de dez mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos (€ 10.549,71), a pagar pela empresa "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda." ao dono de obra;----

---- - "Remodelação das Estações Elevatórias", com um valor apurado de zero euros (€ 0,00), não havendo lugar a qualquer pagamento à empresa "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A." ou ao dono de obra;-----

---- - "Remodelação e Ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Sangalhos", com um valor apurado de zero euros (€ 0,00), não havendo lugar a qualquer pagamento à empresa "Factor Ambiente - Engenharia do Ambiente, Lda." ou ao dono de obra.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, revelou ter algumas dúvidas quanto ao procedimento adotado, porquanto considera que a proposta deveria ser individualizada por empreitada, permitindo, dessa forma, uma votação diferenciada.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram onze horas e vinte e nove minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS EM LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO "VOLTA AO CONCELHO DE ANADIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção da Associação de Ciclismo de Aveiro solicita a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença de espetáculos e divertimentos em lugares públicos ao ar livre, com vista à realização da prova de ciclismo "Volta ao Concelho de Anadia", uma prova que tem como objetivo incentivar a juventude para a prática da modalidade. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta que, de acordo com o número quatro, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, "*As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias*", e que o número nove do mesmo artigo determina que "*poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal*".-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º)**

DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA REFERENTE AO RAMAL DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Provedor da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais das suas instalações, sitas na Rua das Escolas, no lugar e freguesia de Sangalhos, à rede pública, alegando tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, conforme publicação em Diário da República. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que dá conta do facto de o Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia ser omissivo em relação à concessão deste tipo de isenções.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. IDADE ADULTA, LDA. - PEDIDO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO DO TIPO DE CONSUMIDOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa "Idade Adulta, Lda.", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à

presente minuta.-----

---- A Gerente da empresa "Idade Adulta, Lda." solicita a revisão de enquadramento do tipo de consumidor, se possível com efeitos retroativos, e o respetivo reajuste de valores, pelo facto de o utilizador referenciado nas faturas de consumo de água ainda se encontrar tipificado como "obras", sendo que o contrato deveria ter sido alterado logo após a data de licenciamento das instalações, com a inscrição da tipologia relacionada com o estabelecimento. A Gerente alega que o pedido tem subjacentes as naturais dificuldades que qualquer empresa atravessa na atualidade, com particular relevância no que respeita a empresas jovens, como é o caso.-----

---- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que dá conta de que após a celebração do contrato para efeito de obras, apenas em março de dois mil e quinze foi solicitada a alteração do contrato pela empresa, para efeitos de modificação da tipologia tarifária a aplicar aos consumos, mediante a apresentação do respetivo alvará de utilização, emitido pelos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, em agosto de dois mil e doze. Acrescenta, também, que após a vistoria realizada pelos serviços técnicos, foram pagas as tarifas devidas e celebrado o respetivo contrato para uma utilização de consumo, sublinhando que o procedimento seguido foi o adequado ao previsto no Regulamento de Distribuição de Água em vigor no Município de Anadia. A terminar, e no referente ao pedido de revisão de enquadramento do tipo de consumidor com efeitos retroativos, o Chefe de Divisão entende que, pelo facto de o procedimento ter seguido o estabelecido no referido Regulamento, e estando a tipologia de tarifário bem aplicada, não existe suporte legal para a sua revisão com efeitos retroativos.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e não existindo suporte legal para proceder à revisão de enquadramento do tipo de consumidor com efeitos retroativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que o pedido não poderá ser deferido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA - LOTES NÚMEROS TRINTA (30), TRINTA E UM (31) E TRINTA E DOIS (32), SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO - INFORMAÇÃO SOBRE INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVISTA NO REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro último, que deferiu o pedido apresentado por António Perição

Maia Marques Vieira, Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", de prorrogação do prazo para assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda dos lotes números trinta (30), trinta e um (31) e trinta e dois (32), sitos na Zona Industrial do Paraimo, arrematados em hasta pública, o requerente foi notificado para proceder à assinatura do referido Contrato Promessa de Compra e Venda e efetuar o pagamento de quarenta e cinco (45%) do valor dos lotes, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Hasta Pública de Alienação de sete Lotes, sitos na Zona Industrial do Paraimo. Não tendo comparecido no prazo estabelecido, e estando atualmente em incumprimento da obrigação prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Hasta Pública, a Técnica Superior considera que as respetivas arrematações ficam sem efeito e adianta não haver qualquer outro licitante para os mesmos lotes.---

---- Atenta a informação técnica prestada, e uma vez que o arrematante não cumpriu as obrigações previstas no artigo 4.º do Regulamento de Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar sem efeito as arrematações, de acordo com o n.º 6, do artigo 2.º, do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, notificar o arrematante para, nos termos e para efeitos do artigo 100.º (Audiência dos Interessados) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as devidas atualizações, se pronunciar sobre a decisão da Câmara Municipal de dar sem efeito as arrematações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. TERESA MARQUES CORREIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE REFEIÇÕES GRATUITAS AO SEU FILHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Teresa Marques Correia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita a concessão de refeições gratuitas ao seu filho, que se encontra a frequentar o terceiro ano do primeiro ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, pelo facto de a família ter regressado a Portugal, emigrada em França, e no momento não auferirem qualquer tipo de rendimento, apesar de já ter solicitado o abono de família na Segurança Social, para além de não ter conseguido arranjar trabalho.-----

---- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que confirma o pedido apresentado e dá conta de que o mesmo ocorreu em virtude de o Instituto de Segurança Social não lhe ter atribuído qualquer escalão, pelo facto de a família ter estado no estrangeiro durante parte do ano de dois mil e catorze. A Técnica informa, ainda, que, uma vez que o Instituto de Segurança Social entretanto já atribuiu o respetivo escalão ao aluno

(escalaço um), o mesmo devera ser considerado para os devidos efeitos no setor da educaço, com efeitos retroativos ao inico do ano letivo (setembro de dois mil e catorze).-----

---- Atenta a informaço tcnica prestada, e uma vez atribuido o escalaço de abono (escalaço um) por parte do Instituto de Segurança Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar o escalaço A ao aluno, com efeitos retroagidos ao inico do ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, para efeitos de aço social escolar, e deferir o pedido apresentado por Teresa Marques Correia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberaço em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DE LOURDES LINCHO SANTIAGO BATISTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resoluço, o pedido de comparticipaço de despesas com medicamentos, apresentado por Maria de Lourdes Lincho Santiago Batista, o qual se encontra instruido com a respetiva informaço prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberaço, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informaço prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria de Lourdes Lincho Santiago Batista, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipaço de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberaço à Divisào de Gestào Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberaço em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:-----

---- SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- 1. IMOBILIÁRIA MIRENSE, LDA. - PEDIDO DE REDUÇO DO MONTANTE DA CAUÇO APRESENTADA NO ÂMBITO DA OPERAÇO URBANÍSTICA DE LOTEAMENTO, CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA BARRA NOVENTA E DOIS (440/92), PARA O QUAL FOI EMITIDO O ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE (2/2007):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resoluço, o pedido apresentado por Imobiliária Mirense, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberaço, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número quatrocentos e quarenta barra noventa e dois (440/92), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao licenciamento de operação urbanística de loteamento, sito em Vendas da Pedreira, da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, solicita a redução do montante da caução apresentada no âmbito do sobredito licenciamento. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Arquitecta Susana Santos, que considera que o montante da caução poderá ser reduzido, de acordo com o definido no n.º 5, do artigo 54.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), atentos os pareceres/informações das entidades/serviços camarários, respeitantes à verificação da conformidade das obras de urbanização realizadas com os respetivos projetos aprovados.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do montante da caução solicitada, em cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos (€ 149.058,40), passando a nova garantia bancária a cifrar-se no valor de cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta euros (€ 57.640,00), de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO NO CONCELHO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o ato praticado pela própria, que teve como consequência a assinatura do Protocolo para Instalação e Funcionamento de Espaços do Cidadão no Concelho de Anadia, Protocolo que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que teve como consequência a assinatura do Protocolo para Instalação e Funcionamento de Espaços do Cidadão no Concelho de Anadia.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE FLORESTAÇÃO OU REFLORESTAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de florestação ou reflorestação, nos termos do n.º 1, do Artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, emitidas no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua

Presidente, em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de licenças.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZ E VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre dez e vinte de março de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS - RESOLUÇÃO "AUTONOMIA DO PODER LOCAL E A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE":----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Direção Nacional do STAL remete para conhecimento, e solicita a melhor atenção da Câmara Municipal de Anadia, para a Resolução "Autonomia do Poder Local e a Municipalização da Educação e da Saúde", aprovada no Encontro de Ativistas do STAL, realizado no dia vinte e cinco de fevereiro, em Coimbra.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.---

---- 4. QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUÍS DA COSTA MORAIS RODRIGUES - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à quinquagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Luís da Costa Moraes Rodrigues, pelo facto de o requerente ter terminado o

pagamento da prestação da sua habitação junto de uma entidade bancária.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----